- 7. No período de validade do concurso, caso haja necessidade de docente para a mesma disciplina, serão convocados candidatos aprovados, na ordem publicada no seu Resultado Final.
- 8. As Deliberações CEETEPS 08/2008, CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, bem como informações complementares serão obtidas no local das inscrições.
- 9. A inexatidão de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- 10. Todas as informações referentes ao concurso público serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) em sua Seção I, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das mesmas
- 11. Em hipótese alguma será devolvido o valor pago pela inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso ANEXO

PROGRAMA DA DISCIPLINA E BIBLIOGRAFIA UTILIZADA CUSTOS E TARIFAS LOGÍSTICAS

OBJETIVO: Compreender os principais conceitos de custos e sua importância no processo gerencial.

EMENTA: Conceitos e técnicas de apuração de custos; Custos como ferramenta de controle; Custos, volume e lucro; Custos Aplicados à Logística; Custos de Armazenagem e Movimentação; Custos de Transportes dos diversos Modais; Custos de Embalagens; Custos de Manutenção de Inventários; Custos Tributários; Formação do preço; A influência das Tarifas nos custos logísticos. BIBLIOGRAFÍA BÁSICA:

BELFIORE, Patricia. Redução de Custos em Logística. Saint Paul: 2008.

FARIA, A C; COSTA, M F G. Gestão de Custos Logísticos. Atlas, 2005.

MARTINS, Eliseu. Contabilidade de Custos. Atlas 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: HORNGREN, C T; DATAR, S M; FOSTER, G. Contabilidade de

Custos - Volumes 1 e 2. Pearson, 2004. ROCHA, Paulo N.A.Logística e Aduana. 4ª. Ed. Aduaneiras,

2008 FATEC CAPÃO BONITO - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CAPÃO BONITO.

EDITAL N.º 2385/2013 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO PARA A FATEC CAPÃO BONITO - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CAPÃO BONITO DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TEC-

NOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS N.º 7448/2013. Acham-se abertas inscrições para o Concurso Público por Tempo Determinado, para preenchimento de função pública de Professor Assistente, a ser exercido na Fatec Capão Bonito Faculdade de Tecnologia de Capão Bonito, sob o regime da CLT e legislação complementar, com um valor de hora aula de

R\$ 26,66. O Concurso Público será regido pelo Regimento do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pelo Decreto 58.385 de 13/09/2012 publicado no DOE de 14/09/2012, pelo Regimento Unificado das FATECs; pelas Deliberações CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, pela Deliberação CEETEPS 08/2008 e por este Edital, com a reserva de 5% das vagas para pessoas portadoras de deficiência, de conformidade com a Lei Complementar 683-92

- I. DA FUNÇÃO DOCENTE
- Curso Superior de Tecnologia em Silvicultura.
- 2. Áreas da Disciplina: Agronomia/ Agrícola/ Florestal Ambiental/ Geologia/ Cartografia/ Geografia.
- 3. Disciplina e carga horária: Geoprocessamento 08 horas-aula
- 4. Atribuição de carga horária semanal: 12 horas-aula, compondo-se de 08 horas-aula em sala de aula (04 no período vespertino e 04 no período noturno) e 04 horas-aula para atividades extraclasse, conforme detalhado no Item 2 do Inciso VIII
 - 5. Número de Vagas: 1 (uma). II. DAS INSCRIÇÕES

Local: Faculdade de Tecnologia de Capão Bonito

Endereço: Rua: Amantino de Oliveira Ramos nº 60 - Terras do Embiruçu - CEP 18304-755 - Capão Bonito - SP - Telefone (15) 3542-2654 - Seção: Secretaria Acadêmica. III. PRAZO DAS INSCRIÇÕES

15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação deste Edital, das 09 às 12h e das 13 às 17h, prorrogáveis automaticamente por mais 15 (quinze) dias, caso não haja candidatos inscritos, observados os mesmos horários. Não haverá atendimento aos sábados, domingos e feriados, apesar desses dias serem computados no prazo.

- IV. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÕES
- Possuir cédula de identidade.
- 2. Quando do sexo masculino, possuir documento que comprove estar em dia com as obrigações militares.
- 3. Ser eleitor, possuindo documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 4. Ser graduado e / ou pós-graduado na área da disciplina,
- estando adequado a uma das seguintes situações: 4.1. Ser graduado e portador de diploma de pós-graduação
- em nível de mestrado (acadêmico ou profissional) ou doutorado, obtido em programas reconhecidos ou recomendados, na forma
- 4.2. Ser graduado, ser especialista na área da disciplina e possuidor de experiência profissional relevante de pelo menos 3 (três) anos na área da disciplina após a graduação, dos quais pelo menos a metade em atividades não escolares (docência, direção, coordenação, etc.); experiência na docência computada apenas em nível superior ou na mesma disciplina (ou equivalente), em nível técnico, ou;
- 4.3. Ser graduado e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 5 (cinco) anos na área da disciplina após a graduação, dos quais pelo menos a metade em atividades não escolares (docência, direcão, coordenação, etc.); experiência na docência computada apenas em nível superior ou da mesma disciplina (ou equivalente) em nível técnico.
 - V. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO
- 1. Preenchimento da Ficha de Inscrição disponível na Faculdade, requerendo a Inscrição para o concurso, declarando possuir todos os documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital e não possuir antecedentes criminais
- 2. Cópia da cédula de identidade ou protocolo de solicitação. 3. Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino
- 4. Documento que comprove estar em dia com as obrigações
- 5. Diploma de Graduação registrado ou comprovante de pedido de registro e:
- 5.1. Diploma de pós-graduação em nível de mestrado (acadêmico ou profissional) ou doutorado, obtidos em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei ou;
- 5.2. Certificado de especialização na área e documentação comprobatória da experiência profissional requerida; ou
- 5.3. Documentação comprobatória de experiência profis sional requerida.
- 6. Apresentação de Memorial ou Curriculum vitae et studiorum baseado no Curriculum vitae da Plataforma Lattes, do CNPq e com documentação comprobatória.
- 7. Recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 40.00 (guarenta Reais), no Banco do Brasil S/A (Banco 001 - Agência Governo), Agência nº 1897-X, Conta Corrente 100.872-2.
- 8. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados o instrumento de mandato, documento de identidade do procurador e os documentos relacionados nos itens 1 a 6 deste inciso.
- 9. Os documentos relacionados nos itens 2 a 5 deste inciso deverão estar acompanhados de cópia simples, que ficarão retidas iuntamente com os demais documentos no ato da inscrição.

- 10. A Inscrição do candidato poderá ser aceita condicionalmente, desde que interposto recurso. Enquanto o mesmo estiver pendente de decisão, não haverá prosseguimento do concurso. VI. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES
- O ato do deferimento ou indeferimento das inscrições. após o exame da documentação apresentada, caberá a uma Comissão específica designada pelo colegiado máximo da Faculdade ou pela Unidade de Ensino Superior, nos termos do artigo 6°, § 2°, da Deliberação CEETEPS 08/2008.
- 2. Será publicado um Edital de deferimento das inscrições e, juntamente com este, será marcada a data do concurso, com convocação dos candidatos que tenham tido sua inscrição deferida, bem como a relação nominal dos titulares e suplentes da Comissão Julgadora.
- 3. No caso de indeferimento de inscrição, caberá recurso ao Diretor Superintendente do CEETEPS no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação e, portanto, incluindo
- 4. A existência de recursos comprometerá a convocação dos candidatos e a data da prova e, neste caso, a Faculdade envolvida se encarregará do aviso aos candidatos que as etapas subsegüentes estão comprometidas.
 - VII. DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO
- 1. Os candidatos deverão atender a convocação, compare cendo ao local estipulado, pelo menos quinze minutos antes da hora marcada, munidos de documento de identidade.
- 2. Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas serão submetidos a Exame de Conhecimentos Específicos Exame Didático e Exame de Memorial Circunstanciado, segundo a Deliberação CEETEPS 08/2008, de 10/10/2008.
- 3. Não haverá segunda chamada para os exames, importando a ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público.
- 4. O candidato aprovado será classificado segundo sua avaliação individual, pela média aritmética simples (média final) das notas a ele atribuídas no conjunto dos exames, consideradas até duas casas decimais. A média aritmética dessas notas constitui a nota final do candidato no Concurso Público, segundo a Deliberação CEETEPS 08/2008, de 10/10/2008.
- 5. A convocação para contratação deverá recair no 1º colocado aprovado, obedecendo à classificação em ordem decrescente das médias finais obtidas.
- 6. Caso haja desistência, o critério para convocação do(s) candidato(s) obedecerá ao mesmo princípio expresso no item 5 (cinco).
- 7. Havendo empate de nota dos candidatos, o desempate obedecerá aos seguintes critérios: 7.1. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame
- 7.2. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame
- do Memorial Circunstanciado: 7.3. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame
- de Conhecimentos Específicos; 7.4. Antigüidade no exercício de funções docentes no ensino
- VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- 1. A inscrição do candidato implicará conhecimento do sente Edital e seu compromisso de aceitação das condições do Concurso Público aqui estabelecidas.
- 2. A contratação do professor será feita por tempo determinado e por hora - aula. O turno e os horários das aulas serão atribuídos pelo Departamento / Coordenadoria de Curso. semestralmente e, para cada 2 horas aula será atribuída uma hora atividade para o desenvolvimento das funções inerentes ao emprego, incluindo preparo de aulas, reuniões pedagógicas. etc., a ser desenvolvida na escola, a critério de sua Direção e do Plano de Curso.
- 3. Haverá um período de 90 dias de experiência, em consonância com o disposto no artigo 445, parágrafo único da CLT-Consolidação das Leis do Trabalho.
- 4. O candidato aprovado no concurso público que já mantenha vínculo empregatício com o Centro Paula Souza terá :
- a) Uma alteração do contrato de trabalho quando sua categoria docente for inferior à oferecida no concurso público;
- b) Uma ampliação de sua carga horária, quando sua categoria docente for igual ou superior à oferecida no concurso público.
- 5. Caberá recurso ao Diretor Superintendente, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da 1ª publicação do Edital de Resultado Final no DOE.
- 6. O prazo de validade do concurso público será de 02 (dois) anos, a partir da data de homologação pelo Diretor Superintendente, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos, a pedido do Diretor da Unidade de Ensino.
- 7. No período de validade do concurso, caso haja necessidade de docente para a mesma disciplina, serão convocados candidatos aprovados, na ordem publicada no seu Resultado Final
- 8. As Deliberações CEETEPS 08/2008, CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, bem como informações complementares serão obtidas no local das inscrições.
- 9. A inexatidão de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição
- 10. Todas as informações referentes ao concurso público serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) em sua Seção I, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das mesmas.
- 11. Em hipótese alguma será devolvido o valor pago pela inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso.

PROGRAMA DA DISCIPLINA E BIBLIOGRAFIA UTILIZADA Objetivos: Capacitar o aluno a utilizar os instrumentos e

as técnicas de geoprocessamento como subsídio à análise da organização espacial e ao manejo florestal.

Ementa: Fundamentos de Cartografia. Mapeamento Temático. Técnicas e procedimentos Cartográficos. Introdução ao oto aéroo o orbital Princípios do foto tria e fotointerpretação. Fundamentos físicos de sensoriamento remoto. Satélites e principais sensores. Interpretação de imagens. Sistema de Posicionamento por satélite: teoria e prática. Sistema de Informações Geográficas. Geoprocessamento aplicado à análise ambiental. Análise e processamento de imagens de satélites através de programas de geoprocessamento. Banco de dados e manipulação de dados vetoriais.

Bibliografia Básica:

DUARTE, Paulo Araújo, Fundamentos de cartografia, Floria-

LOCH, Carlos. A interpretação de imagens aéreas: noções básicas e algumas aplicações nos campos profissionais. 5. ed.

MORFIRA, Mauricio Alves, Fundamentos do sensoriamento

remoto e metodologias de aplicação. 3. ed. Viçosa: UFV, 2005. Bibliografia Complementar: BLASCHKE, Thomas: KUX, Hermann, Sensoriamento remoto

e SIG avançados. São Paulo, Oficina de Textos, 2005.

DISPERATI, A. A. & SANTOS, J. R.Aplicações de Geot gias na Engenharia Florestal. Curitiba: Gabardo, 2004. GOMES, Edaldo; PESSOA, Luciano M. da C.; SILVA JÚNIOR,

Lucílioda. Medindo Imóveis Rurais com GPS. Brasília: L.K, 2001. ROCHA, Celso. Geoprocessamento: tecnologia transdisciplinar. 3. ed. Juiz de Fora, 2007.

FATEC IPIRANGA - FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPI-RANGA.

EDITAL N.º 2374/2013 DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO DOCENTE POR TEMPO DETERMINA-DO PARA A FATEC IPIRANGA - FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPIRANGA DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGI-CA PAULA SOUZA - PROCESSO CEFTEPS N.º 3108/2012.

Acham-se reabertas inscrições para o Concurso Público por Tempo Determinado, para preenchimento de função pública de Professor Associado I, a ser exercido na Fatec Ipiranga - Faculda-

Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pelo Decreto 58.385 de 13/09/2012 publicado no DOE de 14/09/2012 pelo Regimento Unificado das FATECs; pelas Deliberações CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, pela Deliberação CEETEPS 08/2008 e por este Edital, com a reserva de 5% das vagas para pessoas portadoras de deficiência, de conformidade com a Lei Complementar 683-92

- I. DA FUNÇÃO DOCENTE
- 1. Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial.
- Recursos Humanos 04 horas-aula.
- 4. Atribuição de carga horária semanal: 06 horas-aula, compondo-se de 04 horas aula em sala de aula, sendo: 02 horasaula no período matutino; 02 horas-aula no período noturno e 02 horas-aula para atividade extraclasse, conforme detalhado no
 - 5. Número de Vagas: 01 (uma).

 - Local: Faculdade de Tecnologia do Ipiranga
- Endereço: Rua Frei João nº 59 Vila Nair CEP 04280-130 -São Paulo SP Telefone (11) 5061-0298 Seção: Coordenação.
- deste Edital, das 10:30 às 12:30 e das 14:30 às 16:30, prorrogáveis automaticamente por mais 15 (quinze) dias, caso não haja candidatos inscritos, observados os mesmos horários. Não haverá atendimento aos sábados, domingos e feriados, apesar desses dias serem computados no prazo.
 - 1. Possuir cédula de identidade.
- prove estar em dia com as obrigações militares. 3. Ser eleitor, possuindo documento que comprove estar em
- dia com as obrigações eleitorais.
- estando adequado a uma das seguintes situações:
- 4.1. Título de Doutor; Graduação e pelo menos um dos títu los (mestrado ou doutorado) na área da disciplina do concurso: experiência profissional de 6 anos, após a obtenção do diploma de graduação; experiência docente computada apenas no magis-
- 4.2. Título de Mestre (acadêmico ou profissional) na área da disciplina do concurso, com experiência profissional de 8 anos, após a obtenção do diploma de graduação; experiência docente computada apenas no magistério superior, na mesma matéria da disciplina, ou na mesma disciplina (ou equivalente)
- a obtenção do diploma de graduação, com pelo menos metade dela em atividades não escolares (docência, direção, coordenação, etc.); experiência docente computada apenas no magistério superior, na mesma matéria da disciplina, ou na mesma disciplina
- 4.4. Graduação na área da matéria do concurso, com experiência profissional relevante de 12 anos após a obtenção do diploma de graduação, com pelo menos metade dela em atividades não escolares (docência, direção, coordenação, etc.); experiência docente computada apenas no magistério superior, na mesma matéria da disciplina, ou na mesma disciplina (ou
 - V. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO
- 1. Preenchimento da Ficha de Inscrição disponível na Faculdade, requerendo a Inscrição para o concurso, declarando possuir todos os documentos comprobatórios das condições exigidas
- 3. Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.
- 4. Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais
- 6. Apresentação de Memorial ou Curriculum vitae et studiorum baseado no Curriculum vitae da Plataforma Lattes, do CNPg
- e com documentação comprobatória. 7. Recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00
- 8. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados o instrumento de mandato, documento de identidade
- 9. Os documentos relacionados nos itens 2 a 5 deste inciso deverão estar acompanhados de cópia simples, que ficarão reti das juntamente com os demais documentos no ato da inscrição
- 10. A Inscrição do candidato poderá ser aceita condicional mente, desde que interposto recurso. Enquanto o mesmo estiver
- dade ou pela Unidade de Ensino Superior, nos termos do artigo
- 6°, § 2°, da Deliberação CEETEPS 08/2008. 2. Será publicado um Edital de deferimento das inscrições e, juntamente com este, será marcada a data do concurso, com convocação dos candidatos que tenham tido sua inscrição deferida, bem como a relação nominal dos titulares e suplentes da
- ao Diretor Superintendente do CEETEPS no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação e, portanto, incluindo
- 4. A existência de recursos comprometerá a convocação dos candidatos e a data da prova e, neste caso, a Faculdade envolvida se encarregará do aviso aos candidatos que as etapas
 - VII. DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO
- 1. Os candidatos deverão atender a convocação, comparecendo ao local estipulado, pelo menos quinze minutos antes da
- 2. Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas serão submetidos a Exame de Conhecimentos Específicos, Exame Didático e Exame de Memorial Circunstanciado, segundo a Deliberação CEETEPS 08/2008, de 10/10/2008.
- 3. Não haverá segunda chamada para os exames, impor-
- avaliação individual, pela média aritmética simples (média final) das notas a ele atribuídas no conjunto dos exames, consideradas até duas casas decimais. A média aritmética dessas notas constitui a nota final do candidato no Concurso Público, segundo a Deliberação CEETEPS 08/2008, de 10/10/2008.
- cado aprovado, obedecendo à classificação em ordem decrescen te das médias finais obtidas.
- 6. Caso haja desistência, o critério para convocação do(s) candidato(s) obedecerá ao mesmo princípio expresso no item

- 7.2. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame
- do Memorial Circunstanciado: 7.3. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame
- Conhecimentos Específicos; 7.4. Antigüidade no exercício de funções docentes no ensino
- superior.
- VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- 1. A inscrição do candidato implicará conhecimento do presente Edital e seu compromisso de aceitação das condições do Concurso Público aqui estabelecidas.
- 2. A contratação do professor será feita por tempo determinado e por hora - aula. O turno e os horários das aulas serão atribuídos pelo Departamento / Coordenadoria de Curso, semestralmente e, para cada 2 horas aula será atribuída uma hora atividade para o desenvolvimento das funções inerentes ao emprego, incluindo preparo de aulas, reuniões pedagógicas, etc., a ser desenvolvida na escola, a critério de sua Direção e do
- 3. Haverá um período de 90 dias de experiência, em consonância com o disposto no artigo 445, parágrafo único da CLT-Consolidação das Leis do Trabalho.
- 4. O candidato aprovado no concurso público que já mantenha vínculo empregatício com o Centro Paula Souza terá
- a) Uma alteração do contrato de trabalho quando sua categoria docente for inferior à oferecida no concurso público: b) Uma ampliação de sua carga horária, quando sua catego
- ria docente for igual ou superior à oferecida no concurso público. 5. Caberá recurso ao Diretor Superintendente, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da 1ª publicação do Edital de Resultado Final no DOE.
- 6. O prazo de validade do concurso público será de 02 (dois) anos, a partir da data de homologação pelo Diretor Superinten dente, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos, a pedido do Diretor da Unidade de Ensino.
- 7. No período de validade do concurso, caso haja necessidade de docente para a mesma disciplina, serão convocados can-didatos aprovados, na ordem publicada no seu Resultado Final.
- 8. As Deliberações CEETEPS 08/2008, CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006. bem como informações complementares serão obtidas no local das inscrições. 9. A inexatidão de informações ou irregularidades de

documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão

- o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. 10 Todas as informações referentes ao concurso público serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) em sua Seção I, sendo de inteira responsabilidade do candidato
- o acompanhamento das mesmas. 11. Em hipótese alguma será devolvido o valor pago pela inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso
 - Programa da disciplina e bibliografia utilizada

Sistemas da Informação em Recursos Humanos Objetivos: Conhecer sistemas da informação específicos de RH e sua importância no processo de decisão para a gestão da Administração de RH

Ementa: Sistemas da Informação em Recursos Humanos: Informações operacionais, gerenciais e estratégicas em RH; Modelo de dados de sistemas de RH (Recrutamento e Seleção, Remuneração, treinamento, Cargos e Salários, Benefícios); Extração de informações e tomada de decisão; Simulações de sistemas de RH

Bibliografia Básica: LEITE, Mario. Acessando banco de dados. Rio de Janeiro:

Brasport, 2007.

BRUNI. AL; PAIXÃO. RB. Excel Aplicado à Gestão Empresarial. São Paulo: Atlas, 2008. Bibliografia Complementar:

VIEIRA, Anderson da Silva.Excel 2010- Guia Prático e Visual. Rio de Janeiro: Alta Books, 2011. MANZANO; José Augusto N.G; MANZANO, André Luiz N.G Estudo dirigido de Microsoft Office Excel 2010- avançado. São

Paulo: Érica, 2010. FATEC TATUAPÉ - FACULDADE DE TECNOLOGIA DO TATUA-

"VICTOR CIVITA" EDITAL N.º 2386/2013 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO DOCENTE POR TEMPO INDETERMINADO PARA A FATEC TATUAPÉ - FACULDADE DE TECNOLOGIA DO TATUAPÉ "VICTOR CIVITA" DO CENTRO ESTADUAL DE EDU-CAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS

N.º 6846/2013. Acham-se abertas inscrições para o Concurso Público por Tempo Indeterminado, para provimento de emprego público de Professor Associado I, a ser exercido na Fatec Tatuapé - Faculdade de Tecnologia do Tatuapé "Victor Civita", sob o regime da CLT e legislação complementar, com um valor de hora aula de R\$ 29.86

- O Concurso Público será regido pelo Regimento do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pelo Decreto 58.385 de 13/09/2012 publicado no DOE de 14/09/2012, pelo Regimento Unificado das FATECs; pelas Deliberações CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, pela Deliberação CEETEPS 08/2008 e por este Edital, com a reserva de 5% das vagas para pessoas portadoras de deficiência, de conformidade com a Lei
 - nentar 683-92.
- I. DA FUNCÃO DOCENTE . Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios.
- Áreas das Disciplinas: Civil / Arquitetura. 3. Disciplina e carga horária: Planejamento de Construção Civil II - 08 horas-aula . 4. Atribuição de carga horária semanal: 12 horas-aula, compondo-se de 08 horas-aula em sala de aula, sendo: 04 horas-aula

para o período vespertino, 04 horas-aula para o período noturno

Local: Faculdade de Tecnologia do Tatuapé "Victor Civita"

- e 04 horas-aula para atividades extraclasse, conforme detalhado no Item 2 do Inciso VIII deste Edital. 5. Número de Vagas: 01. II DAS INSCRIÇÕ
- Endereço: Rua Antônio de Barros nº 800 Tatuapé CEP 03401-000 - São Paulo - SP - Telefone (11) 2093-9053 - Seção: Secretaria Acadêmica.
- III. PRAZO DAS INSCRICÕES 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação deste Edital, das 13h às 19h, prorrogáveis automaticamente por mais 15 (quinze) dias, caso não haja candidatos inscritos, observados os mesmos horários. Não haverá atendimento aos sábados, domingos e feriados, apesar desses dias serem com-
- putados no prazo IV. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO
- 1. Possuir cédula de identidade. 2. Quando do sexo masculino, possuir documento que comprove estar em dia com as obrigações militares.
- 3. Ser eleitor, possuindo documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais. 4. Ser graduado e / ou pós-graduado na área da disciplina,
- estando adequado a uma das seguintes situações: 4.1. Título de Doutor; Graduação e pelo menos um dos títulos (mestrado ou doutorado) na área da disciplina do concurso; experiência profissional de 6 anos, após a obtenção do diploma de graduação: experiência docente computada apenas no magistério superior, na mesma matéria da disciplina, ou na mesma disciplina (ou equivalente) em nível técnico
- anos, após a obtenção do diploma de graduação; experiência docente computada apenas no magistério superior, na mesma matéria da disciplina, ou na mesma disciplina (ou equivalente) em nível técnico 4.3. Especialização e Graduação na área da matéria do

da disciplina do concurso, com experiência profissional de 8

4.2. Título de Mestre (acadêmico ou profissional) na área

concurso, com experiência profissional relevante de 10 anos após a obtenção do diploma de graduação, com pelo menos metade

- de de Tecnologia do Ipiranga, sob o regime da CLT e legislação complementar, com um valor de hora aula de R\$ 29.86 O Concurso Público será regido pelo Regimento do Centro

- 2. Área da Disciplina: Administração e Computação. 3. Disciplina e carga horária: Sistema de Informação de
- Item 2 do Inciso VIII deste Edital.

 - II. DAS INSCRIÇÕES
- III. PRAZO DAS INSCRIÇÕES 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação
- IV. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO
- 2. Quando do sexo masculino, possuir documento que com-
- 4. Ser graduado e / ou pós-graduado na área da discinlina
- tério superior na mesma matéria da disciplina, ou na mesma disciplina (ou equivalente) em nível técnico.
- 4.3. Especialização e Graduação na área da matéria do concurso, com experiência profissional relevante de 10 anos após (ou equivalente) em nível técnico.
- equivalente) em nível técnico.
- neste Edital e não possuir antecedentes criminais. 2. Cópia da cédula de identidade ou protocolo de solicitação.
- 5. Diploma de Graduação registrado, documentação comprobatória da experiência profissional e apresentação do(s) diploma(s) de pós-graduação, conforme o caso.
- (quarenta Reais), no Banco do Brasil S/A (Banco 001 Agência Governo), Agência nº 1897-X, Conta Corrente 100.872-2.
- do procurador e os documentos relacionados nos itens 1 a 6
- pendente de decisão, não haverá prosseguimento do concurso. VI DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES 1. O ato do deferimento ou indeferimento das inscrições, após o exame da documentação apresentada, caberá a uma Comissão específica designada pelo colegiado máximo da Facul-
- Comissão Julgadora. 3 No caso de in
- subsequentes estão comprometidas.
- hora marcada, munidos de documento de identidade.
- tando a ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público. 4. O candidato aprovado será classificado segundo sua
- 5. A convocação para contratação deverá recair no 1º colo-
- 7. Havendo empate de nota dos candidatos, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:
- 7.1. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame Didático: